

PORTARIA Nº 182 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a composição atual do Comitê de Investimentos.”

Considerando a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana – Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana – FUNPREV, Lei Complementar 064/2008;

Considerando a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social, e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, Lei Complementar 173/2018 e nº 190/2019;

CONSIDERANDO o pedido de renúncia de Osmerino Anelito Pena, membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana-IPREV Mariana e a necessidade de designar um substituto.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Elizangela Sara Lana Gomes como membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana-IPREV Mariana em substituição a Osmerino Anelito Pena.

Art. 2º - O Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana-IPREV Mariana será composto pelos seguintes membros:

- Diego da Silva Carioca
- Elizangela Sara Lana Gomes
- Flávio Augusto de Assis Rocha
- Homero Flávio Peixoto Gonçalves
- Natália Clarice de Araújo Batista

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.


Elizangela Sara Lana Gomes

Diretora Presidente do IPREV MARIANA

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1528 de 17 de Dezembro de 2020
Autor da publicação: Larissa Cristina Gonçalves Martins

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 175, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

Considerando a instituição do regime jurídico do servidor público do Município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, por meio da Lei Complementar Municipal nº 064/2008;

Considerando a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, por meio da Lei Complementar Municipal nº173/2018;

Considerando o disposto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 17, da Lei Complementar Municipal nº 064/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, à servidora **Regina Caetana Pinheiro**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 004.760.636-39, ocupante do cargo de

PORTARIA Nº 181 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a composição da Diretoria Executiva e sua atribuição.”

Considerando a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, Lei Complementar 064/2008;

Considerando a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social, e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, Lei Complementar 173/2018 e nº 190/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor organização e envolvimento das diretorias do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana-IPREV Mariana:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Diretoria Executiva para tomada de decisões de assuntos e procedimentos relevantes e também de assuntos de repercussão geral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana-IPREV Mariana:

Art. 2º - A Diretoria Executiva será composta pelos seguintes Diretores:

- Elizangela Sara Lana Gomes - Diretora Presidente.
- Diego da Silva Carioca - Diretor Administrativo/Financeiro.
- Crislaine Aparecida Lourenço - Diretora Previdenciária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

Elizangela Sara Lana Gomes

Diretora Presidente do IPREV MARIANA

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 182 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a composição atual do Comitê de Investimentos.”

Considerando a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, Lei Complementar 064/2008;

Considerando a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social, e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, Lei Complementar 173/2018 e nº 190/2019;

CONSIDERANDO o pedido de renúncia de Osmerino Anelito Pena, membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana-IPREV Mariana e a necessidade de designar um substituto.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Elizangela Sara Lana Gomes como membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana-IPREV Mariana em substituição a Osmerino Anelito Pena.

Art. 2º - O Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana-IPREV Mariana será composto pelos seguintes membros:

- Diego da Silva Carioca
- Elizangela Sara Lana Gomes
- Flávio Augusto de Assis Rocha
- Homero Flávio Peixoto Gonçalves
- Natália Clarice de Araújo Batista

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

Elizangela Sara Lana Gomes

Diretora Presidente do IPREV MARIANA

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 173, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

Considerando a instituição do regime jurídico do servidor público do Município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;